



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000
Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.
E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2023

PREGÃO ELETRÔNICO 02/2023 – PROCESSO Nº 04/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS IMPRESSORAS, INCLUÍDA A INSTALAÇÃO, INSUMOS, PEÇAS, SOFTWARE DE CONTROLE DE QUANTIDADE DE IMPRESSÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, E DEMAIS CONDIÇÕES, EXCETO PAPEL, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA - FUNBEPE

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA - FUNBEPE – ORGÃO GERENCIADOR sede na Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – Pedreira - SP, CEP 13.927-118, inscrita no CNPJ (MF) sob o número 59.006.460/0001-70, neste ato representada pelo seu Presidente Sérgio Aparecido de Santi, portador(a) da Cédula de Identidade R.G. n.º 15.661-228-SSP/SP matriculado(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda Sob n.º 043.554.618-07, residente e domiciliado(a) na Rua Alberto de Almeida, nº 54, Parque Bela Vista, Pedreira – SP, CEP 13.925-050, e de outro lado, **A PESSOA JURÍDICA KERSIS SISTEMA DE IMPRESSÃO E GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA - CONTRATADA**, com sede na Rua Doutor Octavio de Oliveira Santos, nº 33, loja 02, bairro Brooklin Paulista, São Paulo/SP, Cep: 04.558-070, inscrita no CNPJ (MF) sob o número 27.413.455/0001-95, neste ato representada pelo(a) Anderson Clayton da Rocha, portador(a) da Cédula de Identidade R.G. n.º 34.765.345-5 SSP/SP, matriculado(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 309.962.068-84, residente e domiciliado(a) na Rua André Messenger, nº 20, bairro Vila Missionária, São Paulo/SP, resolvem firmar o presente Contrato decorrente do **Pregão Eletrônico nº. 02/2023**, regido pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações e Lei Federal nº. 10.520/02, e mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA 1

DO PRAZO DE EXECUÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo de execução do objeto do mencionado contrato, do dia 10/02/2026 a 09/02/2027 (12 meses) de acordo com o artigo 57, IV da Lei nº 8.666/1993

CLAUSULA 2

DOS PREÇOS

2.1 Ficam reajustados os valores dos itens do contrato conforme tabela a seguir:



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.920-000
Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.
E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

ITEM/ LOTE	QUANTS.	DESCRIÇÃO	FUNBEPE CONTRATO Nº 01/2023 2º TERMO ADITIVO	ACRESCIMO IPCA 4,46% SOBRE PREÇO ATUAL	TOTAL
1	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MAQUINAS IMPRESSORAS, INCLUÍDA A INSTALAÇÃO, INSUMOS, PEÇAS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, E DEMAIS CONDIÇÕES, EXCETO PAPEL. – 26 EQUIPAMENTOS; FRANQUIA DE 60 MIL CÓPIAS PRETO E BRANCO E 300 COLORIDAS. DEMAIS DETALHES NO TERMO DE REFERENCIA.	R\$ 66.448,82	R\$ 69.412,44	R\$ 69.412,44

2.2. O valor da prorrogação é de R\$ 69.412,44 (Sessenta e nove mil e quatrocentos e doze reais e quarenta e quatro centavos)

2.3. Para se chegar ao valor reajustado, o valor contratado sofreu acréscimo de 4,46% considerando o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA , acumulado nos últimos 12 (doze) meses.

CLÁUSULA 3

DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

3.1. As despesas decorrentes da execução do objeto deste termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentaria (11.33.90.39.12)

CLÁUSULA 4

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Ficam inalterados as demais cláusulas e condições previstas no contrato originário, naquilo que não conflitarem com as disposições expressas neste instrumento.

4.2. E por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente termo aditivo 03 (três) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas.

4.3. O presente termo aditivo é regido pela lei 8.666/93, nos termos do parágrafo único do art. 191 da lei 14.133/21.

Pedreira (SP), 06 de Fevereiro de 2026.

FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE
ÓRGÃO GERENCIADOR

KERSIS SISTEMA DE IMPRESSÃO E GESTÃO DE
DOCUMENTOS LTDA

ANDERSON CLAYTON
DA
ROCHA:30996206884

Assinado de forma digital por
ANDERSON CLAYTON DA
ROCHA:30996206884
Dados: 2026.02.06 16:34:46
-03'00'



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.920-000
Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.
E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

SERGIO APARECIDO DE SANTO
PRESIDENTE DA FUNBEPE

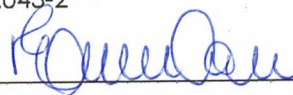
ANDERSON CLAYTON DA ROCHA
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

01 - Nome por extenso : Evelise Maria Cau

R.G. : 28.432.043-2

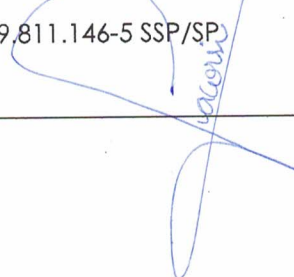
Assinatura

: 

02 - Nome por extenso : Fernanda Gabriela Acorsi

R.G. : 49.811.146-5 SSP/SP

Assinatura

: 



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000
Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.
E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Contrato nº 01/2023

CONTRATANTE: Fundação Beneficente de Pedreira - FUNBEPE

CONTRATADO: Kersis Sistema de Impressão e Gestão de Documentos Ltda

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): Contrato nº 01/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS IMPRESSORAS, INCLUÍDA A INSTALAÇÃO, INSUMOS, PEÇAS, SOFTWARE DE CONTROLE DE QUANTIDADE DE IMPRESSÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, E DEMAIS CONDIÇÕES, EXCETO PAPEL, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA - FUNBEPE

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pedreira (SP), 06 de Fevereiro de 2026

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Sergio Aparecido de Santi

Cargo: Presidente

CPF: 043.554.618-07

ASSINATURA: _____



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.920-000
Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.
E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Sergio Aparecido de Santi

Cargo: Presidente

CPF: 043.554.618-07

ASSINATURA: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo Contrante:

Nome: Sergio Aparecido de Santi

Cargo: Presidente

CPF: 043.554.618-07

ASSINATURA: _____

Pela Contratada:

Nome: Anderson Clayton da Rocha

Cargo: Executivo de Contas do Governo

CPF: 309.962.068-84

ASSINATURA: _____

ANDERSON
CLAYTON DA
ROCHA:30996206884

Assinado de forma digital por
ANDERSON CLAYTON DA
ROCHA:30996206884
Dados: 2026.02.06 16:33:34
-03'00'

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Sergio Aparecido de Santi

Cargo: Presidente

CPF: 043.554.618-07

ASSINATURA: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Vinicius Pedrosa

Cargo: Assessor comunicação e tecnologia da informação

CPF: 377.557.528-60

ASSINATURA: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS:

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Responsável pela prestação de contas

Nome: Sergio Aparecido de Santi

Cargo: Presidente

CPF: 043.554.618-07

ASSINATURA: _____